

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e0p3o75h <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/10/2022 Indicação nº 5992/2022 Protocolo nº 9869/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, E AO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM O PERFIL DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS, PARA ATUAREM NAS DELEGACIAS DAS MULHERES, E NAS CADEIAS FEMININAS E MASCULINAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Sr. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e ao Sr. Delegado da Polícia Judiciária Civil da necessidade de realização de Concurso Público com perfil de Psicólogos e Assistentes Sociais, para atuarem nas Delegacias das Mulheres, e nas Cadeias Femininas e Masculinas do Estado de Mato Grosso.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Sr. Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Sr. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e ao Sr. Delegado da Polícia Judiciária Civil, através da solicitação realizada pelo Ofício nº1.077/2022, de 16 de agosto de 2022, enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Sr. Domingos Oliveira dos Santos, e o Vereador Sr. Isaias Bezerra, indicando a necessidade de realização de Concurso Público com perfil de Psicólogos e Assistentes Sociais, para atuarem nas Delegacias das Mulheres, e nas Cadeias Femininas e Masculinas do Estado de Mato Grosso.



A Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso tem por função primordial Assegurar a Ordem Pública, mediante investigação, para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social. Se constitui na linha de frente do controle da desordem social, graças a sua rede territorial, sua capacidade de lidar com as emergências e seus poderes legais.

Tendo em vista a alta incidência e gravidade dos fatos criminosos que estão hoje ocorrendo no município de Cáceres/MT, e para dar suporte às vítimas de violência doméstica e familiar faz-se necessário o desencadeamento de ações integradas e preventivas, com aumento do efetivo de policiais judiciários civis na região, principalmente com os perfis profissionais de Psicólogos e Assistentes Sociais, objetivando reprimir ilícitos penais existentes, e assegurar a ordem pública em especial para atuarem nas Delegacias das Mulheres, e nas Cadeias Feminina e Masculina da região.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, bem como oferecer os serviços que proporcionem a recuperação da sensação de segurança, Indico a necessidade de realização de Concurso Público com perfil de Psicólogos e Assistentes Sociais, para atuarem nas Delegacias das Mulheres, e nas Cadeias Femininas e Masculinas do Estado de Mato Grosso.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual